

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0106/2017, Dispensa de Licitação nº 016/2017, conforme Parecer Jurídico nº 0201/2017, para formalizar contrato com a empresa APROSAR INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE SACOLAS RETORNÁVEIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ 11.851.801/0001-87, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 18 de setembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

##### CONTRATO Nº 0217/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: COPAVA VEÍCULOS LTDA.

Finalidade: Aquisição de dois veículos, modelo Gol Trendline 1.0

Valor: R\$ 79.600,00

Dotação Orçamentária: 09.001.20.606.2001.2031.449052.4800 – Vínculo 000 – Referência 97;

Licitação: Pregão Presencial nº 062/2017

Vigência: 24/08 a 31/12/2017

Data da assinatura: 24/08/2017

Republicado por ter saído com incorreções

##### CONTRATO Nº 0218/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ERON DE JESUS LOPES - ME

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 10.204,50

Dotação Orçamentária: 10.001.12.365.1201.2040.339030.0799 – Vínculo 104 – Referência 160;

Licitação: Pregão Presencial nº 056/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 24/08/2017

Republicado por ter saído com incorreções

##### CONTRATO Nº 0219/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA.

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 1.426,20

Dotação Orçamentária: 10.001.12.365.1201.2040.339030.0799 – Vínculo 104 – Referência 160;

Licitação: Pregão Presencial nº 056/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 24/08/2017

Republicado por ter saído com incorreções

**PORTARIA N.º1182/2017, 15 de setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, motorista, que, no dia 29/08/2017, deslocou-se até Curitiba - Pr., neste Estado, conduzindo servidora da Secretaria Municipal de Turismo e esporte para participar de curso de esporte e no dia 08/09/2017 a 10/09/2017 dirigiu-se até Wenceslau Braz, conduzindo atletas e comissão técnica para 4ª Etapa para Liga Sul Norte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1183/2017, 15 de setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de LUCIO ROBERTO SIMÃO, que, nos dias de 08 à 10 e de 15 à 21 de setembro do corrente ano, que deslocou-se até as cidades de Wenceslau Braz e União da Vitória, respectivamente, ambas neste Estado, para acompanhar como professor responsável as equipes de atletas municipal nas atividades esportivas em epigrafe 4ª Etapa de Futsal Masculino sub 13 e 60ª Jogos Abertos Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1184/2017, 15 de setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de ANDERSON LUIS PETROSKI, Professor de Educação Física, que, nos dias 08 a 10/09/2017, deslocou-se até a cidade de Wenceslau Braz neste Estado, para acompanhar como professor responsável da equipe de atletas municipal na 4ª. Etapa da Liga Sul Norte, e no dia 15 a 21/09/2017 irá até a cidade de União da Vitória, acompanhando atletas para fase final Divisão B, 60ª Jogos Abertos do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º1185/2017, 15 de setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 diárias e ½ (meia) em favor de EDILSON APARECIDO BARBOSA, Gerente de Esportes, que, nos dias 08, 09, 10 e 29 de setembro do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Wenceslau Braz e Curitiba, ambas neste Estado, para acompanhar a equipe de atletas municipal na 4ª. Etapa Futsal Masculino e participar de Seminário de Turismo e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração